

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

Documento de Formalização da Demanda 386/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 386/2025

1. Informações Gerais

| | | | |
|--|----------------------------------|--------|--------------------------|
| Área requisitante | Data da conclusão da contratação | UASG | Editado por |
| Diretoria de Gestão Logística e Patrimonial - DGLP | 02/03/2026 00:00 | 156678 | WENDELL PEREIRA DA SILVA |

Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada em manutenção e gerenciamento de frota de veículos, máquinas, maquinários, implementos e geradores que compõe o patrimônio da Universidade Federal de Jataí - UFJ

Justificativa da prioridade

O contrato terá validade de 5 anos, podendo ser prorrogado com limite máximo de até 10 anos, sendo renovado a cada 12 meses, de acordo com o interesse da administração e anuência da contrata.

2. Justificativa de Necessidade

2.1. A contratação proposta tem como finalidade a garantia, continuidade e eficiência das atividades desempenhadas pela Coordenação de Transporte (Cotran) da Universidade Federal de Jataí (UFJ), assegurando o adequado funcionamento da frota institucional. Pois os veículos oficiais são utilizados de forma intensiva para atender às demandas institucionais, como o deslocamento de servidores, docentes e discentes em aulas práticas, atividades de pesquisa de campo, projetos de extensão e participação em eventos acadêmicos, científicos e administrativos, como encontros, seminários, simpósios, congressos e etc.

2.2. Nesse contexto, torna-se necessária a contratação de serviços de gestão de frota que contemplem o abastecimento e a manutenção preventiva e corretiva dos veículos e maquinários, de forma contínua, segura e eficiente. O serviço deverá abranger o fornecimento de combustíveis (etanol, gasolina, óleo diesel comum e óleo diesel S-10 e derivados de petróleo), sob demanda, mediante operação em sistema informatizado via internet, com pagamento por meio de cartão magnético aceito em rede nacional de estabelecimentos credenciados.

2.4. Igualmente, deverão ser incluídos os serviços de manutenção preventiva e corretiva, realizados por meio de oficinas e lojas credenciadas, com controle e autorização de ordens de serviço mediante sistema informatizado de gerenciamento via web, de acesso restrito com uso de login e senha.

2.5. Desta forma, a adoção dessa solução visa garantir maior controle operacional e financeiro da frota, transparência nos gastos públicos, redução de riscos de paralisação das atividades institucionais e otimização da gestão dos recursos logísticos e administrativos da UFJ.

GRUPO 01 - COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES - COTRAN

| ITEM | DESCRIÇÃO | SUB ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QUANT. (LITROS) ANUAL | PREÇO MÉDIO ESTIMADO | TX ADM (MÁXIMA) | VALO ESTIMA ANUA |
|------|---|----------|---|-----------------------|----------------------|-----------------|------------------|
| 1 | ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE COM AUTO GESTÃO DE TODA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MAQUINÁRIOS E GERADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ, PARA ABASTECIMENTO - VIA CARTÃO MAGNÉTICO E/OU SIMILAR (TODOS OS TIPOS DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, ADITIVOS E DERIVADOS EM GERAL | 1 | GASOLINA AUTOMOTIVA CONSOANTE AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO REGULAMENTO DA ANP. | 20.000 | R\$ 6,53 | | R\$ 130.6 |
| | | 2 | ÓLEO DIESEL AUTOMOTIVO (S10 E S500), METROPOLITANO CONSOANTE AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO REGULAMENTO DA ANP. | 35.000 | R\$ 6,03 | | R\$ 211.0 |
| | | 3 | ETANOL HIDRATADO AUTOMOTIVO, CONSOANTE AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO REGULAMENTO DA ANP. | 2.000 | R\$ 4,65 | | R\$ 9.3 |
| | | 4 | ÓLEO LUBRIFICANTE, CONSOANTE AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO REGULAMENTO DA ANP. | 200 | R\$ 80,06 | | R\$ 16.0 |
| | | 5 | ADITIVOS, CONSOANTE AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO REGULAMENTO DA ANP. | 200 | R\$ 53,70 | | R\$ 10.7 |
| | | 6 | DERIVADOS DE COMBUSTÍVEIS (GRAXA), CONSOANTE AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO REGULAMENTO DA ANP. | 100 | R\$ 69,98 | | R\$ 6.9 |
| 2 | ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE COM AUTO GESTÃO NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS /MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO OPERACIONAL PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MAQUINÁRIOS E GERADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ, INCLUINDO SOCORRO MECÂNICO POR GUINCHO /REBOQUE E LAVAGEM /HIGIENIZAÇÃO. | 7 | FORNECIMENTO DE SERVIÇOS/MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO OPERACIONAL PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ, | R\$ | 180.000,00 | | R\$ 170.0 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|------------|------------|--------------|
| 3 | ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE COM AUTO GESTÃO NO FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA TODA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MAQUINÁRIOS E GERADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ- UFJ. | 8 | FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS. | R\$ | 290.000,00 | R\$ | 290.0 |
| 4 | TAXA DE ADMINISTRAÇÃO MÁXIMA DE 5,0% SOBRE O VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS, MANUTENÇÃO /SERVIÇOS PREVENTIVA E CORRETIVA E PEÇAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE TODA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MAQUINÁRIOS E GERADORES E EQUIPAMENTOS DA UFJ. | 9 | TAXA DE ADMINISTRAÇÃO | | 5% | R\$ | 42.2 |
| SUBTOTAL - ITEM 01 | | | | COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS EM GERAL | | R\$ | 384.7 |
| SUBTOTAL - ITEM 02 | | | | MANUTENÇÃO/SERVIÇOS EM GERAL | | R\$ | 170.0 |
| SUBTOTAL - ITEM 03 | | | | PEÇAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EM GERAL | | R\$ | 290.0 |
| SUBTOTAL - ITEM 04 | | | | TAXA DE ADMINISTRAÇÃO | | R\$ | 42.2 |
| TOTAL ANUAL ESTIMADO - GRUPO 01 - ITENS: 01, 02, 03 E 04 - COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES – UFJ. | | | | | | R\$ | 886.9 |

Observação: os valores da coluna “Valor estimado anual” são valores meramente estimativos, de acordo com a possível demanda da Administração, não gerando obrigações de contratação por parte da UFJ.

ÓRGÃO GERENCIADOR: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

GRUPO 02 - FAZENDA ESCOLA - UFJ

| ITEM | DESCRIÇÃO | SUB ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QUANT. (LITROS) ANUAL | PREÇO MÉDIO ESTIMADO | TX ADM (MÁXIMA) | VALOR ESTIMADO ANUAL |
|------|-----------|----------|--|-----------------------|----------------------|-----------------|----------------------|
| | | 10 | GASOLINA AUTOMOTIVA COMUM, TIPO-C CONSOANTE AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO | 7.000 | R\$ 6,53 | | R\$ 45.710,00 |

| | | | | | | |
|---|--|----|--|--------|------------|----------------|
| 5 | ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE COM AUTO GESTÃO DE TODA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ, PARA ABASTECIMENTO - VIA CARTÃO MAGNÉTICO E/OU SIMILAR (TODOS OS TIPOS DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, ADITIVOS E DERIVADOS EM GERAL), PARA TODOS OS TRATORES, MÁQUINAS AGRÍCOLAS, GERADORES, ROÇADEIRAS, CORTADORES E MAQUINÁRIOS DA - UFJ. | | REGULAMENTO DA ANP. | | | |
| | | 11 | ÓLEO DIESEL AUTOMOTIVO (S10 E S500), METROPOLITANO CONSOANTE AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO REGULAMENTO DA ANP. | 13.000 | R\$ 6,03 | R\$ 78.390,00 |
| | | 12 | ETANOL HIDRATADO AUTOMOTIVO, CONSOANTE AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO REGULAMENTO DA ANP. | 1.000 | R\$ 4,65 | R\$ 4.650,00 |
| | | 13 | ÓLEO LUBRIFICANTE, CONSOANTE AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO REGULAMENTO DA ANP. | 300 | R\$ 80,06 | R\$ 24.018,00 |
| | | 14 | ADITIVOS, CONSOANTE AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO REGULAMENTO DA ANP. | 100 | R\$ 53,70 | R\$ 5.370,00 |
| | | 15 | DERIVADOS DE COMBUSTÍVEIS (GRAXA), CONSOANTE AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO REGULAMENTO DA ANP. | 100 | R\$ 69,98 | R\$ 6.998,00 |
| | | 16 | ÓLEO2 TEMPOS - ROÇADEIRA COSTAL DE JARDIM | 100 | R\$ 158,00 | R\$ 15.800,00 |
| 6 | ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE COM AUTO GESTÃO NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS /MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO OPERACIONAL PREVENTIVA E CORRETIVA PARA TODOS OS TRATORES, MÁQUINAS AGRÍCOLAS, GERADORES, ROÇADEIRAS, CORTADORES E MAQUINÁRIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ-UFJ, INCLUINDO | 17 | FORNECIMENTO DE SERVIÇOS/MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO OPERACIONAL PREVENTIVA E CORRETIVA PARA TODOS OS TRATORES, MÁQUINAS AGRÍCOLAS, GERADORES, ROÇADEIRAS, CORTADORES E MAQUINÁRIOS DA | R\$ | 100.000,00 | R\$ 100.000,00 |

| | | | | | | |
|---|---|----|---|---|------------|-----------------------|
| | SOCORRO MECÂNICO POR GUINCHO/REBOQUE E LAVAGEM/HIGIENIZAÇÃO. | | UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ-UFJ. | | | |
| 7 | ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE COM AUTO GESTÃO NO FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA TODOS OS TRATORES, MÁQUINAS AGRÍCOLAS, GERADORES, ROÇADEIRAS, CORTADORES E MAQUINÁRIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ-UFJ. | 18 | FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS. | R\$ | 150.000,00 | R\$ 150.000,00 |
| 8 | TAXA DE ADMINISTRAÇÃO ESTIMADA EM 2,0% SOBRE O VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS, MANUTENÇÃO /SERVIÇOS PREVENTIVA E CORRETIVA E PEÇAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA TODOS OS TRATORES, MÁQUINAS AGRÍCOLAS, GERADORES, ROÇADEIRAS, CORTADORES E MAQUINÁRIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ-UFJ. | 19 | TAXA DE ADMINISTRAÇÃO | | 5% | R\$ 21.546,80 |
| SUBTOTAL - ITEM 05 | | | | COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS EM GERAL | | R\$ 180.936,00 |
| SUBTOTAL - ITEM 06 | | | | MANUTENÇÃO/SERVIÇOS EM GERAL | | R\$ 100.000,00 |
| SUBTOTAL - ITEM 07 | | | | PEÇAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EM GERAL | | R\$ 150.000,00 |
| SUBTOTAL - ITEM 08 | | | | TAXA DE ADMINISTRAÇÃO | | R\$ 21.546,80 |
| TOTAL ANUAL ESTIMADO - GRUPO 02 - ITENS: 05, 06, 07 E 08 - FAZENDA ESCOLA – UFJ. | | | | | | R\$ 452.482,80 |
| <p>Observação: os valores da coluna “Valor estimado anual” são valores meramente estimativos, de acordo com a possível demanda da Administração, não gerando obrigações de contratação por parte da UFJ.</p> | | | | | | |

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

| Nº do item | Grupo | Descrição | Qtd | Val. unit. (R\$) | Val. total (R\$) |
|------------|--|---|------|------------------|------------------|
| 1 | OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE | CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS | 1,00 | 384.700,00 | 384.700,00 |
| 2 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA E DE GERÊNCIA/GESTÃO | ADMINISTRAÇÃO / GERENCIAMENTO-MANUTENÇÃO VEÍCULO AUTOMOTIVO | 1,00 | 460.000,00 | 460.000,00 |
| 3 | OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE | CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS | 1,00 | 180.936,00 | 180.936,00 |
| 4 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA E DE GERÊNCIA/GESTÃO | ADMINISTRAÇÃO / GERENCIAMENTO-MANUTENÇÃO VEÍCULO AUTOMOTIVO | 1,00 | 250.000,00 | 250.000,00 |

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JAYNE HELENA DE SOUZA FURTADO QUINTILIANO

Equipe de apoio

WENDELL PEREIRA DA SILVA

Equipe de apoio

5. Acompanhamento

| Id Acompanhamento | Responsável | Data |
|--|---|------------------|
| 1 Devida a necessidade de ajuste no planejamento. | WENDELL PEREIRA DA SILVA | 25/11/2025 17:36 |
| 2 Devolvido a pedido da Cotran para revisão dos itens. | CAIO VILELA AZEVEDO | 05/11/2025 16:16 |
| 3 Novo Planejamento | JAYNE HELENA DE SOUZA FURTADO QUINTILIANO | 05/11/2025 15:48 |

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.